

d) a classificação geral por Cargo/Área/Especialidade/Macrorregião, de todos os candidatos habilitados, incluindo a dos candidatos com deficiência e a dos candidatos negros observados os dispostos nos Capítulos 5 e 6, caso tenham obtido pontuação/classificação para tanto;

e) a classificação por Cargo/Área/Especialidade/Macrorregião, de todos os candidatos habilitados a vagas reservadas a candidatos com deficiência;

f) a classificação por Cargo/Área/Especialidade/Macrorregião de todos os candidatos habilitados a vagas reservadas a candidatos negros.

12.7 Caso não sejam preenchidas todas as vagas reservadas aos candidatos com deficiência e/ou negros, as vagas remanescentes serão aproveitadas pelos demais candidatos, observada rigorosamente a ordem de classificação geral.

12.8 O Tribunal poderá, durante a validade deste concurso, realizar o aproveitamento para prover vagas em Comarcas não previstas no anexo V deste edital, valendo-se, para tanto, da lista de aprovados da respectiva macrorregião, conforme anexo VI, e, caso esgotada, da lista geral de aprovados do Estado.

12.9 Na hipótese de se esgotar a lista para provimento de vagas existentes da Comarca ou da Macrorregião, serão convocados os candidatos habilitados constantes na LISTA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, obedecida a ordem de classificação.

9 Ante o exposto, diante da TLP vigente nesta data e dos argumentos apresentados pela CGJ/TJBA e OAB-BA, AUTORIZO a nomeação de 1 candidato para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Subscrivão, na Macrorregião 13, na forma do anexo VI e dos itens 12.6 a 12.9, todos do Edital nº 01/2023 (abertura do concurso), para as Comarcas de Cocos, Cotegipe e Formosa do Rio Preto.

10 Determino à CGPRES a adoção das providências necessárias, fixando as seguintes regras de consulta aos candidatos, conforme as respectivas listas de aprovados, divulgadas pela organizadora do certame:

O prazo para manifestação de interesse é de 5 (cinco) dias, por meio do preenchimento e envio de formulário específico para o e-mail da CPGRES;

A manifestação de interesse não obriga a imediata nomeação, pois não configura disponibilidade imediata de provimento, que poderá ocorrer ou não, a critério da Administração;

A recusa, o decurso de prazo sem manifestação ou a não nomeação preservam a classificação do candidato nas listas de resultado final do concurso, previstas no item 12.6 do Edital nº 01/2023 (abertura do concurso);

A consulta obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação na Macrorregião 13, na forma do anexo VI e do item 12.6, ambos do Edital nº 01/2023 (abertura do concurso);

As Comarcas devem ser ordenadas por interesse, para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Subscrivão, vaga de ampla concorrência. Não havendo interesse, o campo específico não deve ser preenchido;

A nomeação para alguma das Comarcas acima indicadas, tendo sido manifestado interesse expresso, antes da nomeação para a Comarca de classificação (item 4.4.1.1 do Edital nº 01/2023), implica a renúncia à nomeação para a Comarca de classificação, bem como exclusão das demais listas em que constar para o mesmo cargo, não se admitindo ulterior desistência para resgate de posição original de classificação.

11 Cumpra-se.

Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 08/23-S

PROCESSO ADMINISTRATIVO: TJ-ADM-2022/69261

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, e a empresa SENDPAX VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.016.280/0001-91. Objeto: Aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 08/23-S, do Pregão Eletrônico nº 054/2022, Lote 01, conjuntamente com o seu Aditivo nº 159/23-AS, com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/2005 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais aplicáveis. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 13 de janeiro de 2025 e término em 12 de janeiro de 2026. Dotação Orçamentária: : Unidade Orçamentária: 2.04.102; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 4391 e 4027; Elemento de Despesa: 3.3.90.33. Processo Administrativo nº TJ-ADM-2022/69261. Data: 26/12/2024.

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

RELATÓRIO DE DIÁRIAS AUTORIZADAS

Cadastro/Nom 5013178 - JOAO RAIMUNDO VALVERDE DA SILVA

Cargo/Função: MOTORISTA JUDICIÁRIO

Motivo: CONDUZINDO SERVIDOR EM VIAGEM.

Detalhamento: CONDUZINDO O SERVIDOR FELIPE ATAÍDE-COOPA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS .

Período(s):

De 19/12/2024 08:00 a 20/12/2024

DESTINO(S): IPIRA

Cadastro/Nom 9705457 - ALINE MUXFELDT KLAIS

Cargo/Função: JUIZ SUBSTITUTO

Motivo: SUBSTITUIÇÃO

Detalhamento: atuação como juíza auxiliar

Período(s):

De 18/12/2024 08:00 a 19/12/2024

DESTINO(S):

Cadastro/Nom 9705155 - PAULO SERGIO FERREIRA DE BARROS FILHO

Cargo/Função: JUIZ SUBSTITUTO

Motivo: SUBSTITUIÇÃO

Detalhamento: Designação para atuar na Vara de Audiência de Custódia de Salvador nos dias 09, 10 e 11/12/2024. E atuação presencial como Juiz Auxiliar na 3ª Vara Cível de Salvador.

Período(s):

De 09/12/2024 08:00 a 11/12/2024

DESTINO(S): SALVADOR

De 12/12/2024 08:00 a 13/12/2024

DESTINO(S): VADOR

Cadastro/Nom 9679464 - JOSE AYRES DE SOUZA NASCIMENTO JUNIOR

Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO

Motivo: SUBSTITUIÇÃO

Detalhamento: Magistrado designado para 7 vara de família, tendo comparecido nos dias 18 e 19 de dezembro de 2024. NÃO HOUVE ULTRAPASSAGEM DE DIÁRIAS NO MESMO MÊS, UMA VEZ QUE FUI DE 09 A 11 DE DEZEMBRO DE 2024 E 18/19 DE DEZEMBRO DE 2024, PREENCHENDO AS 4 DIÁRIAS.

A CONVOCAÇÃO DOS DIAS 12 E 13 FOI PELA 1 VARA CÍVEL DE SIMÕES FILHO

Período(s):

De 18/12/2024 06:00 a 19/12/2024

DESTINO(S): VADOR

Cadastro/Nom 9679065 - CARLOS ROBERTO SILVA JUNIOR

Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO